



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

### **DECRETO LEGISLATIVO N. 605, DE 28 DE MARÇO DE 2022**

**Concede a Medalha Dr. Pedro Paschoal em comemoração à Saúde, que especifica e dá outras providências.**

De autoria da Mesa Diretora

A MES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

#### **Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Dr. Pedro Paschoal 2022 aos seguintes profissionais da área da Saúde:

- a) agente comunitário de saúde: Eduardo de Souza Neto
- b) agente sanitário: Midian Natiane Honório Nogueira
- c) atendente: Raimunda Barbosa dos Santos
- d) auxiliar de saúde bucal: Maria Antonia Alves da Silva
- e) cirurgião-dentista: Dr. Gustavo Henrique dos Santos
- f) enfermeira: Thaís Martins Teixeira
- g) fisioterapeuta: Samira Abel Yassine Manzi
- h) médico: Dr. Washington Luiz Santos
- i) motorista: João Luiz Magalhães
- j) serviços gerais: Maria de Lourdes Candido Silva.

**Art. 2º** As medalhas mencionadas no artigo anterior serão entregues no dia 14 de abril de 2022, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de março de 2022.

**Jorge Emanuel Cardoso Rocha**  
PRESIDENTE

**João Vitor Alves Martins**  
1º SECRETÁRIO

**Gilberto Viana Pereira**  
2º SECRETÁRIO

*“Deus Seja Louvado”*  
RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200